



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 125 , DE 30 DE MARÇO DE 2015

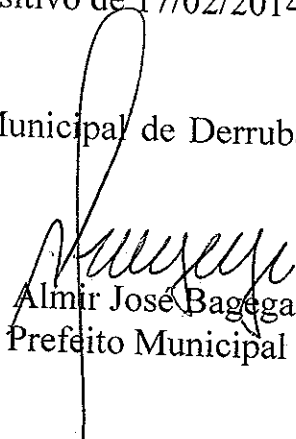
*Concede férias ao servidor público municipal.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),


## CONCEDE

Ao servidor público municipal, **LUCAS OSAIDA**, no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 1º de abril de 2015 a 30 de abril de 2015, referente ao período aquisitivo de 17/02/2014 a 16/02/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de março de 2015.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos